



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N. 018, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado no presente Decreto, no valor total de até R\$.1.008.824,50 (UM MILHÃO, OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação de superávit financeiro de Recurso do Salário-Educação para REFORMA PREDIAL COM ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO E AMPLIAÇÃO DE SALAS, da Unidade Escolar "Creche Antônio Soares da Silva", em conformidade com as classificações estabelecidas abaixo e com a Lei Complementar n. 1658 de 17 de abril de 2025.

I – Crédito especial no valor de até R\$.1.008.824,50 (UM MILHÃO, OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de recursos provenientes do Salário-Educação, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020400– EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 12 361 4701 2015 0000 Manut. do Ensino Fundamental

Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações

Valor: 1.008.824,50

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro de recursos proveniente do Salário-Educação QESE, do exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1643, de 25 de novembro de 2024, que aprovou as diretrizes orça-



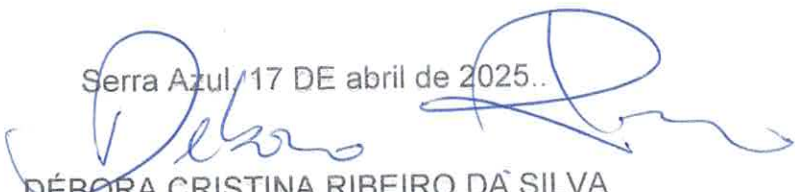
Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

mentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1644, de 05 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 17 DE abril de 2025..


DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal